



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

Ofício nº 42/2023-GP

São Vicente Férrer, 14/09/2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
LOURENDIR LOBATO CANTANHEDE
Conselheiro Regional do COREN/MA

Assunto: convite

Senhor Presidente,

Considerando o valor do piso salarial nacional do enfermeiro, do auxiliar de enfermagem, do técnico de enfermagem e da parteira estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022;

Considerando a assistência financeira complementar da União aos Municípios para dar cumprimento ao pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem;

Considerando a necessidade de adequação orçamentária e, quiçá, administrativa de servidores da área da saúde no âmbito do município de São Vicente Férrer/MA;

Considerando, finalmente, a tramitação nesta Casa de Leis de projetos do Executivo que tratam da regulamentação no âmbito municipal do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem;

É O PRESENTE PARA

Convidar Vossa Senhoria para comparecer à Câmara Municipal de São Vicente Férrer/MA no próximo dia 18 (segunda-feira) para, a título de colaboração e do ponto de vista do **COREN/MA**, prestar esclarecimentos sobre os aspectos jurídicos e administrativos da norma federal sobre a legislação municipal incidente que trata do assunto em comento.

Confiante no elevado espírito público de V. Sa. e na merecida atenção ao convite ora formulado, aguardo manifestação de resposta.

Atenciosamente,

Vereador FRANCISCO MARQUES FIGUEIREDO NETO
Presidente da Mesa Diretora